



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Ofício CAOCRIM nº40/2010,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido por meio da Portaria PGJ nº 404/2010, que constituiu Comissão composta pelos Promotores de Justiça – Dr. JOÃO MALATO NETO, Dr. MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO, Dr. VANDO DA SILVA MARQUES, coordenado pelo Promotor de Justiça Dr. JOSÉ METON DE SOUSA GOMES FILHO – Coordenador do CAOCRIM, para fazer levantamento detalhado de cada um dos processos criminais bem como efetuar as manifestações necessárias à agilização e julgamento em 1º instância de cada um deles.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de abril de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça